



CONSULADO-GERAL DE PORTUGAL EM HAMBURGO

AVISO

ANULAÇÃO DO CONCURSO PARA O PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE ASSISTENTE TÉCNICO, PARA EXERCER FUNÇÕES NO CONSULADO-GERAL DE PORTUGAL EM HAMBURGO, ABERTO ATRAVÉS DO AVISO DE ABERTURA PUBLICADO NO DIA 12/11/2021

1. Torna-se pública, através do presente aviso, a anulação do procedimento concursal com vista à contratação de um trabalhador para a categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, para exercer funções no Consulado-Geral de Portugal em Hamburgo, aberto pelo Aviso publicado no dia 12 de novembro de 2021.
2. A anulação do procedimento concursal tem fundamento no facto de, após instado, o júri ter entendido que a valoração dos fatores respeitantes ao método da Avaliação curricular constante na Ata N.º 1, no atinente às habilitações académicas, à formação profissional e à experiência profissional, não se perfilar com densidade suficiente de modo a permitir extrair com suficiente clareza os motivos da classificação obtida, devendo, por isso ser aprovada nova grelha avaliativa expurgada dessa irregularidade e reaberto o procedimento de acordo com os princípios da igualdade e da transparência.
3. Mais se informa que, em resultado da anulação, caso não seja apresentada pronúncia dos interessados sobre a decisão em 10 dias, se procederá à reabertura do procedimento concursal com vista à contratação de um trabalhador na mesma categoria e para exercer funções no Consulado-Geral de Portugal em Hamburgo. A abertura desse novo procedimento será igualmente feita através da publicação, a breve trecho, de novo Aviso de Abertura.
4. Tendo em consideração o princípio do aproveitamento do ato administrativo, enquanto corolário do princípio da economia dos atos públicos, nos termos do n.º 5 do artigo 163.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), permanecem válidas todas as candidaturas que tiverem sido recebidas no procedimento anulado, desde que tenham sido rececionadas no prazo então estipulado (26 de novembro de 2021), sem prejuízo de poderem entregar elementos adicionais no prazo constante no novo aviso de abertura ou desistir do procedimento.

Hamburgo, 24 de janeiro de 2022

O Presidente do Júri